

Aditivo nº 065/2022
Processo nº 0309/2022
Contrato nº 048/2022
Ata de Registro de Preço nº 152/2021 – SEGEP
Pregão Eletrônico nº 039/2021 - SARP

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 048/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA K R DA SILVA & COMÉRCIO EIRELLI-EPP.

A **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO** com sede nesta cidade Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio, nesta Cidade, e de outro lado a Empresa **K R DA SILVA & COMÉRCIO EIRELLI-EPP**, CNPJ nº **28.893.280/001-23**, sediada na Avenida dos Marceneiros, nº 21, Qd. 11, Bairro Roseana Sarney, Paço do Lumiar - MA, neste ato representada por **kamilla Rhafylla Pereira**, RG nº 039130352010-7 SSP-MA, CPF nº 605.524.442-83, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 048/2022** de aquisição de gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2021- SARP/MA (Sistema de Registro de Preços) e da proposta apresentada, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** dos preços ajustados no item 09 (café) do **Contrato nº 048/2022**, nos termos do art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de manter a exequibilidade do objeto do contrato, promovendo o acréscimo de **R\$ 32.988,80 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)** ao valor original do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 33903007 – Gênero de Alimentação, FR: 0101000000.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de setembro de 2022.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO- GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

KAMILA RHAFYLLA PEREIRA
K R DA SILVA & COMÉRCIO EIRELLI-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

